



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 398 de 26 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 19 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 4.436/2022

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.057	ANGELA MARIA BARBOSA	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 26 de maio de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito